



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a **fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica, Atenção Básica e Psicotrópicos para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família e o Hospital Senador Antônio Farias, pelo período de 12 meses**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês, em 23 de março de 2023.


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita

